

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 008/2022

### EDITAL N.º 004

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Processo Seletivo n.º 009/2022 para a função de INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL.

1. Diante da não interposição de recursos ao gabarito provisório, publicado através do Edital n.º 003/2022 deste processo seletivo, torna DEFINITIVO o gabarito para o cargo acima mencionado.
2. Divulga o RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR para a referida função, conforme o quadro abaixo:

#### 2.1. Função Instrutor de Banda Marcial:

Função	N.º protocolo de inscrição	Candidato	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação	Nota
INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL.	2493/2022	602.***.***-00	05	02	02	09

3. Conforme previsto no Edital de Abertura n.º 001/2022, item 10, o prazo para interposição de recursos a este Edital é de 02 (dois) dias úteis, ou seja, de 23 e 26 de setembro, junto ao setor de protocolos, endereçado a esta Comissão, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, qual seja das 07h às 13h.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara do Sul, RS, 22 de setembro de 2022.

Mário Roberto Utzig Filho

Prefeito